

DECISÃO Nº 46/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 12ª TURMA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **9.865/98-11**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE